



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Edital de Indicação de Representante das Federações na Comissão de Representantes da Sociedade

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, diante das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, convoca as Federações Filiadas à CBJ, em dia com suas obrigações estatutárias e com registro no Zempo da CBJ, para indicar seu representante para compor a Comissão de Representantes da Sociedade conforme os termos deste Edital.

As candidaturas somente poderão ser apresentadas por Federações Filiadas à CBJ e com registro no Zempo da CBJ mediante ofício endereçado ao Presidente da CBJ pelo e-mail cbj@cbj.com.br.

Deverá constar no ofício de registro de candidatura o nome completo do Presidente da Federação candidato, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, e-mail, telefones de contato, RG e CPF.

As candidaturas poderão ser apresentadas nos termos acima até o dia 18 de outubro de 2017, às 18:00 (horário de Brasília). E-mails recebidos após este horário serão desconsiderados

O candidato deverá ser brasileiro, residente no território nacional, ser maior de 18 (dezoito) anos e ser Presidente de sua Federação. É vedada a candidatura de qualquer pessoa que exerça cargo ou função na CBJ.

A eleição ocorrerá entre às 09:00 do dia 19 de outubro de 2017 e às 18:00 do dia 20 de outubro de 2017 através do Sistema Zempo da CBJ, devendo a Federação, através de seu responsável, acessar o Sistema com seu ID (FE****) e exercer o voto nos candidatos apresentados no sistema.

Será indicado como Representante das Federações na Comissão de Representantes da Sociedade o Presidente candidato regularmente inscrito que obtiver maioria dos votos válidos.

Após estas indicações serão os representantes de cada segmento empossados para o mandato de 4 (quatro) anos.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Silvio Acácio Borges
Presidente